



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0112/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0024/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: NADIR ZANATTA TIRONI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.015.651/0001-06, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 47 – Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **Nadir Zanatta Tinoni**, RG: 4.317.713.3 e CPF/MF nº 330.600.109-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 47, centro, Barra do Jacaré/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de uniformes e materiais para fanfarra, conforme especificações contidas no edital do processo de licitação tomada de preço 24 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 10.091,30 (dez mil, noventa e um reais e trinta centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das

seguintes contas dotações:
1700, 1710, 1910, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

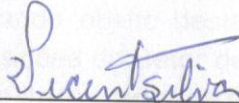
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de julho de 2014.

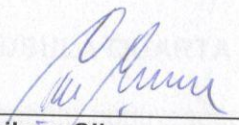

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


NADIR ZANATTA TIRONI
Contratada

FISCAL DO CONTRATO: Vicentina Calixto Silva
CPF: 361.136.979-91



TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

Edição N: 2628 01/08/2014 By: A-7

5.288.803-4
3.978.636-2

814.688/001-43
Jacaré - PR

130.767/0001-37
C.A. MUNICIPAL

Julho de 2014.

posições, revogando-se

pagado para o primeiro

caso mês. Caso o dia

de R\$ 2.656,00 (dois

centos e sessenta e seis

reais). A LICENCIADA

de o limite de 48 meses.

de 04/07/2014, podendo

o contrato ser de 12

meses. A redação

de todas as cláusulas do CONTRATO

deve ser a mesma que se segue:

1. Objeto: Contratação de

Sr. JOSÉ CLAUDIO

residente na Rua Alexandre

de Barros, nº 157-5, bairro

Barra do Jacaré/PR, inscrita

no CNPJ nº 08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

08.887.888/0001-43, pessoa

física, inscrita no CNPJ nº

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2014

Processo nº 130073883
OBJETO : Contratação de Serviços de Transporte *Intermunicipal e Urbano* com Veículos tipo Van para Atender os Participantes de Atividades Promovidas pela Secretaria de Estado da Educação.
Data : 15/08/2014
HORAS : 09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 30 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO Nº 1562/2014

SÚMULA: "Suspende-se a emissão de alvarás a novos taxistas e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a emissão de alvarás para novos taxistas até a regulamentação, por meio de lei, de suas atividades comerciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a partir da regulamentação das atividades supracitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, em 30 de Julho de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0112/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E ANADIR ZANATTA TIRONI, CNPJ/MF sob nº 04.015.651/0001-06.

Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarra.

Contas Dotações: 1700, 1710, 1910, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 10.091,30 (dez mil, noventa e um reais e trinta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0111/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C G CATUCHOS - RODRIGO GODOI - ME, CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70

Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarra.

Contas Dotações: 1241,0330, do exercício de 2014.

Valor: 9.816,60 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATANTE: PARANÁ
CONTRATADO: MANUT, SERVIÇOS E
OBJETO: Reform Município.
VALOR GLOBAL: PROCESSO: Nº 1
FUNDAMENTO: L

PREFEITUR

SÚMULA:- Abertura de remanejamento de O Senhor Darta Ribeiro do Pinhal, legais, e em especial

ARTIGO 1º - Fica Especial com recur de R\$ 252.000,00 (duz de provável excesso de ORGÃO - 03 - FINANÇAS.

UNIDADE - 007 - PROJETO/ATIVIDADE Departamento de Rec CONTA DA DESPESA - Sentenças Judiciais. VALOR R\$ 20.000

ORGÃO - 07 - DE CULTURA. UNIDADE - 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE Secretaria de Educação CONTA DA DESPESA - Vencimentos e Vant VALOR R\$ 60.000

CONTA DA DESPESA - Obrigações Patronais VALOR R\$ 18.000 ARTIGO 2º - Ser Crédito Especial, o rer ORGÃO - 04 -

URBANISMO. UNIDADE - 001 - PROJETO/ATIVIDADE Departamento de Obra CONTA DA DESPESA

- Obras e Instalações. VALOR R\$ 20.000 ORGÃO - 07 - DE CULTURA.

UNIDADE - 001 - Educação. PROJETO/ATIVIDADE Secretaria de Educação CONTA DA DESPESA